

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 396, DE 1º DE JUNHO DE 2026

## CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os dispostos no Artigo 24, § 1º, e no Artigo 25 da Lei Municipal nº 1.887 de 19 de dezembro de 2025, e considerando o requerimento protocolado,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** Promoção vertical ao servidor estável abaixo relacionado, após comprovar formação educacional, a partir de junho de 2026:

NOME	CARGO	Nº DE PROTOCOLO E DATA	GRUPO OCUPACIONAL	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
Dario Silva da Costa	Pedreiro	2762/2026 – 20/05/2026	GOOI – 4	A – 10	C – 10

**Parágrafo Único:** Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para o servidor que discordar da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE JUNHO DE 2026.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal